



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 1022/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 9 de dezembro de 2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e a discente abaixo relacionados para constituir a **Comissão Local do Campus Ceilândia** do processo de construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024/2030, do Instituto Federal de Brasília:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE/ MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA	1467943	DG	PRESIDENTE
IVA FERNANDES DA SILVA MEDEIROS DE JESUS	3121047	DREP	MEMBRO
ALDEMI BARBOSA DA SILVA	1978571	DRAP	MEMBRO
ANDRE LUIZ DE BRITO ALVES	3015954	DOCENTE - CCEI	MEMBRO
LUCIANO DE ANDRADE GOMES	1758461	DOCENTE - CCEI	MEMBRO
NÍVIA ANIELE OLIVEIRA	1127518	DOCENTE - CCEI	MEMBRO
THIAGO ARAÚJO BERNARDES	1165936	DOCENTE - CCEI	MEMBRO
SANDRA DE ARAÚJO TEIXEIRA	1279810	DOCENTE - CCEI	MEMBRO
AMANDA ANTUNES GUEDES	191108100021	DISCENTE - CCEI	MEMBRO

**Art. 2º** Definir que, as atribuições desta comissão estão estabelecidas na metodologia de construção do PDI e que na ausência do titular do cargo, o seu substituto eventual assumirá as suas atribuições, sem necessitar que esta portaria seja alterada, pois o papel a ser desempenhado é do ocupante do cargo especificado na tabela supracitada.

**Art. 3º** O prazo de vigência desta Portaria seguirá o cronograma pré-estabelecido na metodologia e durará até a entrega do produto final: PDI aprovado pelo Conselho Superior e publicado na página do IFB.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria 896/2022-RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Reitoria nº 10, de outubro de 2022.

**Art. 5** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 09/12/2022 14:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426549  
Código de Autenticação: 318e5604b7

